CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 011/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2778/2020
Data: 06/02/2020 - Horário: 13:31
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR JUNTAMENTE COM A SECRETARIA A POSSIBILIDADE DE PARCERIA ATRAVÉS DO GOVERNO DO ESTADO NO SENTIDO DE CONSTRUIR UM NOVO PRÉDIO PÚBLICO PARA O DESTACAMENTO DE POLÍCIA MILITAR DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que possa estudar juntamente com a secretaria a possibilidade de parceria através do Governo do Estado no sentido de construir um novo prédio público para o destacamento de Polícia Militar de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessário poios o atual destacamento encontra-se em local de pouca visibilidade para a população e, se o mesmo, fosse localizado em local mais visível, poderia trazer maior sensação de segurança para a população além de coibir a ação de meliantes que viessem visitar nossa cidade além do que,os nossos policiais militares poderiam prestar um serviço de segurança pública ainda melhor aos nossos munícipes.

Marilândia-ES, 05 fevereiro de 2020

EVANDRO VERMELHO
VEREADOR

JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
VEREADOR

RENATO MENEGHINI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 11 / 02 / 2020
PAULO COSTA
Presidente